



200  
25/11/81  
JL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 2.762

De 23 de dezembro de 1.981

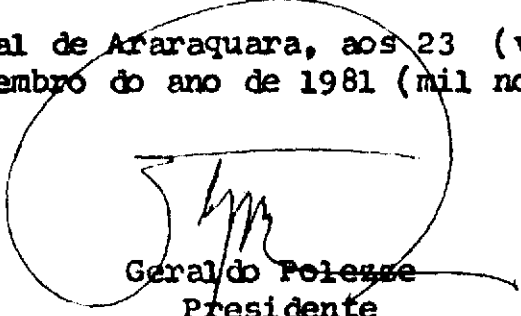
Transforma trecho de via pública em zona residencial comum.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, decreta e eu Geraldo Polezze, na qualidade de seu Presidente, em virtude do silêncio do Prefeito, promulgo nos termos do artigo 30, §§ 2º e 5º, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte lei:

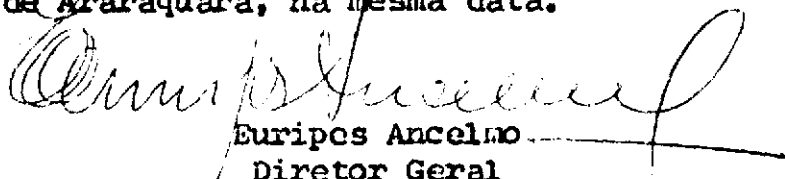
Artigo 1º - Fica transformada em zona residencial comum, o trecho da Avenida Luiz Alberto, entre as Ruas Emilio Ribas e Mauricio Galli, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 1981 (mil novecentos e oitenta e um).-

  
Geraldo Polezze  
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
Eurípes Ancelmo  
Diretor Geral

Registrada à fl. 46 do livro competente nº 4.-

Autor: Omar de Souza e Silva  
Projeto de lei 07/81  
Processo 25/81

lu/.